



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.808 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



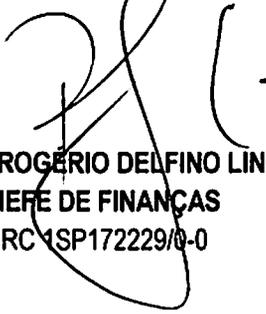
TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º 1.808 de 22 de agosto de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CAMARA	
008 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	4.000,00
009 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	2.800,00
013 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	1.000,00
Unidade Orçamentaria: JURIDICO	
026 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	2.000,00
027 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	200,00
<hr/>	
(+) Total a Suplementar.....	10.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2.023.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHefe DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º 1.808 de 22 de agosto de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO	
030 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
(-) Total a ser anulado	10.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2023.


HUMBERTO ZANINATO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0